



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2201-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

1

BOTUPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2021

Aditivo nº001/2023

Processo Administrativo nº249/2021 - Dispensa nº 006/2021

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV.

Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Objeto: A CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO E A ATUALIZAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE, COM O OBJETIVO DE PERMITIR QUE ENTIDADES CONVENIADAS E OS PRÓPRIOS ÓRGÃOS COMERCIAIS REALIZEM CONSIGNAÇÕES DE DESCONTOS E OUTRAS OPERAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DA INTERNET AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV.

Valor do Contrato: R\$0,00 (zero)

Data da Assinatura: 25/08/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do Botuprev

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.966
de 21 de agosto de 2023.

"Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à empresa A.L.LOPES ELÉTRICA. ME."

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 31.363/2023; D
E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a empresa A.L. LOPES ELÉTRICA ME, CNPJ:25.385.400/0001-93 e Inscrição Estadual nº 224.213.549.111 o lote de terreno denominado 14 e 15, da Quadra 01, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, Matrícula n.º 55.190 e 55.191 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu, com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 14, da Quadra 01, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para a Rua E, do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, mede 62,00 metros e confronta com o Lote 15, do lado direito mede 62,00 metros e confronta com o Lote 13; e na linha do fundo mede 20,00 metros e confronta com o Lote 11; encerrando uma área de 1.240,00 m². Matrícula 55.190

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 15, da Quadra 01, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para a Rua E, do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, mede 62,00 metros e confronta

com o Lote 16, do lado direito mede 62,00 metros e confronta com o Lote 14; e na linha do fundo mede 20,00 metros e confronta com o Lote 07; encerrando uma área de 1.240,00 m². Matrícula 55.191

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária para fabricação de outras peças de veículos automotores, exceto baterias, instalação e manutenção elétrica, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar a o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de agosto de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de agosto de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbatto
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.